



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP. 29.843-000
Tele fax (27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1.598/2017

Nomeia a representante legal da Prefeitura Municipal de Vila Pavão-ES junto à Secretaria Especial de Direitos Humanos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a nova gestão deverá promover a continuidade das ações com o Governo Federal, fortalecendo, sobretudo os conselhos municipais e as doações referentes à equipagem do Conselho Tutelar de Vila Pavão,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a **Sra. ALEXSANDRA HOLZ ROSSIN**, atualmente no cargo comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, casada, assistente social, portadora da CI/RG nº 1.861.851/SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 096.557.887-92, filha de Eduardo Holz e Anila Laurett Holz, residente e domiciliada na Vargem Grande, s/nº, Zona Rural, município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, representante legal da Prefeitura Municipal de Vila Pavão-ES, junto à Secretaria Especial de Direitos Humanos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal